



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA GSF Nº 0252/2013.

Teresina, 21 de maio de 2013.

Dispõe sobre a divulgação do cronograma de procedimentos contábeis, patrimoniais visando a implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, na forma do parágrafo único do artigo 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, atualizada pela Portaria STN nº 753, de 21 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO as Portarias nº 467/2009, nº 751/2010, nº 406/2011, nº 828/2011, nº 437/2012 e nº 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, que introduziram modificações no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, fixando novos prazos para implementação, adoção e adequação das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), até o término do exercício de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação nacional das Contas Públicas, prevista no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, conforme § 3º do art. 1º da Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012, Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Teresina (PI), em 21 de maio de 2013.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE**


**Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DE FAZENDA**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GSF Nº

CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS MCASP		
1.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa.	2014
2.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa.	2014
3.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas referentes aos créditos tributários ou não.	2014
4.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	2014
5.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	2014
6.	Registros de fenômenos econômicos – depreciação dos bens móveis.	2014
7.	Registros de fenômenos econômicos – depreciação dos bens imóveis.	2014
8.	Registros de fenômenos econômicos – amortização.	2014
9.	Registros de fenômenos econômicos – exaustão.	2014
10.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	2014
11.	Implementação do sistema de custos.	2014
12.	Adoção do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP), conforme o MCASP, detalhado do nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	2014
13.	Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASP), conforme o MCASP.	2014